



Ministério da Integração Nacional - M I

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

6ª Superintendência Regional – 6ª SR

Av. Comissão do Vale – S/n, Bairro Piranga, Juazeiro – Bahia CEP 48.901-900 Fax: (74)3614-6231

TRANSMISSÃO DE E-MAIL E FAX

DATA	28 de abril de 2015	QUANT. DE PÁGINAS	02	FAX Nº:	007/2015
EMISSOR:	6ª/S� – Secretaria Regional de Licitações	TEL. EMISSOR	(74) 3614-6231	FAX EMISSOR	(74) 3614-6231
DESTINATÁRIO	CIRCULAR - PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº. 03/2015 – Seguro de Veículos	TEL/e-mail.	-	Fax / e-mail: Destinatário	-

MENSAGEM:

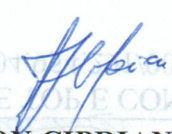
ASSUNTO: Resposta ao pedido de impugnação do Edital Nº. 03/2015 – Pregão Eletrônico que tem por objeto a Contratação de seguro total com franquia reduzida para 20 (vinte) veículos pertencentes à frota da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada no município de Juazeiro, Estado da Bahia.

A Secretaria de Licitações da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF informa a todos os interessados após análise da documentação da empresa SUL AMÉRIA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, pelo pregoeiro e técnicos responsáveis pela elaboração dos Termos de Referências, emitiram o parecer que segue anexo.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento deste fax, através do telefax (0**74) 3614-6231 ou pelo correio eletrônico 6a.sl@codevasf.gov.br.

Observação: Lembramos que os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o site www.codevasf.gov.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Atenciosamente,


ZYLKSON CIPRIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Regional de Licitações

6ª /SL

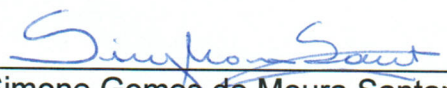
À 6ª/SL, Em 28 de abril de 2015

Em resposta a solicitação de impugnação da empresa Sul América Companhia Nacional de Seguros (fls 131 a 134), esclarecemos:

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF tem ciência que corretores não podem contratar com a Administração Pública. O subitem 10.4 dos Termos de Referência parte integrante do Edital nº 03/2015 ao afirmar: "*Enviar de imediato um corretor responsável...*" a contratante está apenas exigindo que a seguradora vencedora do certame, em caso de sinistro, deverá indicar um responsável para auxiliar na juntada dos documentos legais necessários à prestação dos serviços.

Visando um melhor entendimento onde se lê: "***Enviar de imediato o corretor responsável, em caso de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços incluindo assistência a terceiros.***"

Leia-se "***Enviar de imediato um responsável, em caso de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços incluindo assistência a terceiros.***"


Simone Gomes de Moura Santana
Pregoeira - Pregão nº 03/2015


Fábio Alves Torres
Membro

Recebido pela 6ª. SL	
Em 28 / abril	200 15
Às	Horas
RUBRICA	

